



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 107/2008 – CIB**

**Goiânia, 29 de setembro de 2008.**

**RECEBEMOS**  
DATA 09/10/2008  
*[Handwritten signature]*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A Resolução do Colegiado de Gestão da Região Sul, de 25/09/2008, que aprovou a mudança da Base Descentralizada e sua respectiva USB da cidade de Bom Jesus de Goiás para a cidade de Porteirão da mesma região.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** a mudança da Base Descentralizada do SAMU da Região Sul do município de Bom Jesus de Goiás para o município de Porteirão.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*[Handwritten signature]*  
**Helio Antonio de Sousa**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
Secretário Munic.de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

*[Handwritten signature]*  
**Antonio Carlos de Queirós**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrópolis de Goiás  
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.